DECRETO Nº 00109/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.662, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 78.500,00 (setenta e oito mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.009 - MANUTENCAO DAS DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68		100	5.000,00
02.07.15.452.1504.2.068 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	187		100	2.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	243	SAUDE	102	1.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	6.800,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	307	ENSINO	101	60.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	AS.SOC	100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**78.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	5.000,00
02.07.15.452.1504.2.068 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	188		100	2.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.270 - AQUISICAO DE 01 VEICULO PARA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232	SAUDE	102	5.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	236	SAUDE	102	1.800,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	254	SAUDE	102	1.700,00
02.09.02.12.361.1202.1.157 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	300	ENSINO	101	60.000,00
02.10.01.08.244.0801.1.219 - AQUISICAO DE VEICULO P/ASSIST.SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	377	AS.SOC	100	3.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO	**78.500,00**
TOTAL DE RECURSOS	**78.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 30 de setembro de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**